

PROCESSO SELETIVO 2017.2**EDITAL Nº 002/2017**

A Faculdades Brasil Inteligente SS LTDA, mantenedora da Faculdade Cosmopolita e da Faculdade Brasil Inteligente, através de sua Diretoria e no uso de suas atribuições, com base na Lei Nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC Nº. 40 de 20 de dezembro de 2007 – reeditada, e no seu Regimento Interno torna público aos interessados a realização de **Processo Seletivo** para ingresso no **2º semestre do ano letivo de 2017**, destinado aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, para preenchimento das vagas nos cursos relacionados no quadro abaixo, que funcionarão em suas instalações, situadas na Av. Tavares Bastos nº1313, Bairro Marambaia, em Belém do Pará.

1. DOS CURSOS / VAGAS / TURNOS

Nº	CURSOS	VAGAS	TURNO
01	Administração	50	Manhã
		50	Tarde
		50	Noite
02	Biomedicina	50	Manhã
		50	Tarde
		50	Noite
03	Enfermagem	50	Manhã
		50	Noite
04	Engenharia Civil	33	Manhã
		33	Tarde
		34	Noite
05	Farmácia	50	Manhã
		50	Tarde
		50	Noite
06	Fisioterapia	50	Manhã
		50	Tarde
		50	Noite
	TOTAL DE VAGAS	800	

2. DO FIES

2.1. A Faculdade Cosmopolita e a Faculdade Brasil Inteligente estão cadastradas no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

2.2. Os requisitos de ingresso ao FIES são aqueles regulados na legislação específica pertinente.

2.3. Os estudantes aprovados no Processo Seletivo e que aderirem ao FIES deverão, em prazo improrrogável de 5(cinco) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato apresentá-lo no setor competente da Faculdade.

2.4. Poderá se inscrever no Processo Seletivo do FIES o estudante que, cumulativamente, atenda as seguintes condições:

1. Tenha participado do ENEM a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450(quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a 0(zero)

II. Possua renda familiar mensal bruta per capita disposta no Edital SESu.

III. Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpri os requisitos estabelecidos para concorrer no referido Processo Seletivo, observadas as vedações previstas na Portaria Normativa MEC Nº 9, de 29 de abril 2016.

3. PROUNI

3.1. A Faculdade Cosmopolita e a Faculdade Brasil Inteligente estão cadastradas no Programa Universidade para Todos – PROUNI.

3.2. Os requisitos de ingresso ao PROUNI são aqueles regulados na legislação específica pertinente.

3.3. Os estudantes aprovados no Processo Seletivo e que aderirem ao PROUNI deverão, em prazo improrrogável de 5(cinco) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato apresentá-lo no setor competente da Faculdade.

3.4. As inscrições para o processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2017 serão efetuadas em uma única etapa, exclusivamente pela internet, por meio da página do Prouni no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, no período de 6 de junho de 2017 até as 23 horas e 59 minutos de 9 de junho de 2017, observado o horário oficial de Brasília - DF.

3.5. Poderá se inscrever no Processo Seletivo do PROUNI o estudante que, cumulativamente, atenda as seguintes condições:

3.5.1. Somente poderá se inscrever no processo seletivo do Prouni o CANDIDATO brasileiro não portador de diploma de curso superior que tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente à edição de 2016, observado o disposto no art. 8º da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e que atenda a pelo menos uma das condições a seguir:

I - tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública;

II - tenha cursado o ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;

III - tenha cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;

IV - seja pessoa com deficiência;

V - seja professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período: **de 15 de maio de 2017 à 24 de junho de 2017.**

4.2. Horário e Local: de segunda a sexta -feira na Sede da Faculdade Cosmopolita, situada na Avenida Tavares Bastos nº. 1313 -Marambaia-Belém-Pará, das 9h às 18h ou no portal da Cosmopolita (www.vestibularcosmopolita.com.br)_em qualquer horário.

4.3 O Preenchimento da ficha de inscrição pode ser feito no Protocolo da Instituição ou pela Internet estando os candidatos isentos de taxa de inscrição.

4.4. O candidato deverá confirmar e imprimir o comprovante de inscrição por meio do portal **www.vestibularcosmopolita.com.br**, documento que deve ser apresentado no dia da prova ao fiscal de sala.

4.5. A inscrição pode ser feita com a **identificação clara** do candidato, com seus dados de qualificação, curso e turno pretendidos em 1ª opção e, facultativamente, em outro curso e turno em 2ª opção;

4.6. Após a inscrição não serão permitidas alterações, sendo todas as informações de responsabilidade do inscrito;

4.7. Também será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

4.8. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, fiscais, pessoal técnico administrativo, alunos da faculdade ou candidatos será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação;

4.9. O candidato que não indicar a sua opção por língua estrangeira ou marcar mais de uma opção neste item, ficará incluído entre os optantes pela língua inglesa, e fará sua prova com questões de conhecimento deste idioma;

4.10. Os candidatos **portadores de necessidades especiais** deverão indicar esta condição no formulário da ficha de inscrição, especificando, quando for o caso, os recursos necessários para a realização do exame;

4.11. A Faculdade Cosmopolita ficará isenta de qualquer responsabilidade pelo não fornecimento das condições necessárias, quando não for especificada esta necessidade especial na Ficha de Inscrição;

4.12. Não será garantido nenhum direito, nem de garantia de vaga, nem de reembolso, ao candidato que se inscrever no concurso, sem que possa atender as exigências legais para ingresso no ensino superior, conforme determina o Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e especificado neste edital;

4.13. O candidato deverá declarar de forma expressa, em documento que acompanhará a ficha de inscrição, que está cursando o último ano do ensino médio ou que concluiu o ensino médio ou equivalente, conforme determinação da Recomendação PRDC/PR/PA nº 34/2009 do Ministério Público Federal. **Ao inscrever-se no Processo Seletivo 2017.2**, o candidato declarará, expressamente, que já concluiu **o Ensino Médio no ano de 2016 ou no primeiro semestre de 2017**.

5. CANDIDATOS HABILITADOS

Estarão aptos a inscrever-se no processo seletivo os candidatos que tiverem, comprovadamente, concluído no mínimo, o ensino médio ou equivalente. Em caso de equivalência esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, no ato da matrícula).

6. DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo totalizará 170 (cento e setenta) pontos e constará das seguintes provas:

Prova I – **REDAÇÃO (OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CURSOS)** - totalizará 100 (cem) pontos e será constituída de uma redação em prosa de, no mínimo, 10 (dez) e no máximo 30 (trinta) linhas, realizada em torno de tema específico e avaliada quanto ao conteúdo, ortografia, prosódia, pontuação e estruturação correta das frases.

Prova II – **QUESTÕES OBJETIVAS (OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CURSOS)** - totalizará 70 (setenta) pontos e será constituída de uma prova de múltipla escolha com 35 questões versando sobre o

conteúdo relativo ao núcleo comum obrigatório do Ensino Médio. Cada questão da prova valerá 2 (dois) pontos, conforme o quadro descritivo abaixo:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
PROVA I		
REDAÇÃO	01 Tema	100 (Para todos os cursos)
PROVA II		
LÍNGUA PORTUGUESA	08	70 (Para todos os cursos)
HISTÓRIA	04	
GEOGRAFIA	04	
MATEMÁTICA	04	
FÍSICA	03	
QUÍMICA	03	
BIOLOGIA	04	
LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês ou Espanhol)	05	

6.2.A pontuação mínima na **prova de redação** é de 30 pontos;

6.3.Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 20% na prova objetiva;

6.4.Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos;

6.5. A correção da prova de Redação será baseada na relevância dos seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, construção dos parágrafos, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação;

6.6.O resultado final será obtido pela somatória dos pontos conquistados em todas as provas realizadas.

7. ETAPAS

O concurso será realizado em uma etapa, anulando-se, qualquer que seja a classificação do candidato que apresente resultado nulo ou use, comprovadamente, de meios fraudulentos na sua realização.

8. CALENDÁRIO E LOCAL

As provas serão realizadas no dia **25 de junho de 2017 (domingo)**, no horário das **8h às 13h**, na Faculdade Cosmopolita situada na Avenida Tavares Bastos nº 1313 , Bairro da Marambaia, Belém/PA.

9. DA FORMA DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados para o curso a que concorrem no limite das vagas oferecidas, pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados, ressalvadas as situações de anulação previstas neste Edital.

10. DO DESEMPATE

10.1. Todos os casos de empate serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios de maior pontuação na prova de:

- a) REDAÇÃO;
- b) LÍNGUA PORTUGUESA;
- c) MATEMÁTICA;
- d) HISTÓRIA;
- e) BIOLOGIA;
- f) QUÍMICA;
- g) GEOGRAFIA;
- h) FÍSICA
- i) LÍNGUA ESTRANGEIRA.

11. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

11.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com 60 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação da carteira de identidade (original) ou outro documento original que por força de Lei Federal valha como identidade, do comprovante definitivo de inscrição e caneta esferográfica (tinta preta ou azul);

11.2. Após a autorização para início das provas, nenhum candidato retardatário terá acesso às salas onde as mesmas serão realizadas;

11.3. Excluídas as situações excepcionais, reconhecidas como de absoluta força maior e expressamente autorizadas pela Coordenação do Processo Seletivo, o candidato somente poderá entregar a prova decorridos 60 (sessenta) minutos após o seu início;

11.4. Durante a aplicação das provas é expressamente proibido o uso de chapéus, bonés ou similares; relógio de bolso; calculadora ou qualquer equipamento eletrônico, sendo vedado o uso de corretivos líquidos e qualquer comunicação entre os candidatos;

11.5. A fraude, a indisciplina ou desrespeito aos coordenadores, fiscais e entre candidatos serão motivo de imediata exclusão do candidato do recinto da prova e, conseqüentemente, de sua eliminação do Processo Seletivo;

11.6. O candidato que, durante a realização das provas, utilizar-se de meios fraudulentos será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

11.7. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias ou revisão de provas;

11.8. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no cartão resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

12. DO RESULTADO

12.1. O resultado geral do Processo Seletivo estará disponível a partir do **dia 26 de junho de 2017**, na sede da Faculdade Cosmopolita e no portal **www.vestibularcosmopolita.com.br**. Não serão fornecidos resultados por telefone.

12.2.A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo, será realizada na Secretaria Acadêmica, **no período de 27 de junho a 05 de julho de 2017**, das 8h às 18h.

12.3.No ato da matrícula, o classificado se obriga a apresentar, juntamente com o requerimento próprio, a seguinte documentação, na forma regimental, sob pena de perda do direito ao ingresso:

- a) Original e Fotocópia do certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente, assim declarado por órgão competente;**
- b) Original e Fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio;**
- c) Original e Fotocópia do comprovante de estar o requerente em dia com suas obrigações eleitorais;**
- d) Original e Fotocópia do comprovante de estar o requerente em dia com suas obrigações para com o Serviço Militar (sexo masculino);**
- e) Original e Fotocópia da carteira de identidade;**
- f) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e iguais;**
- g) Original e Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P. F.) do aluno e do responsável financeiro;**
- h) Original e Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;**
- i) Contrato de prestação de serviços educacionais em 2 (duas) vias, assinadas pelo candidato classificado, quando maior de idade ou, com procuração do seu responsável quando menor, nos termos da legislação civil, ou ainda, pelo seu responsável financeiro, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos a semestralidade.**
- j) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, conforme contrato firmado;**
- k) Comprovante de residência (original e fotocópia).**

OBS: AS FOTOCÓPIAS SERÃO CONFERIDAS COM OS DOCUMENTOS ORIGINAIS, SENDO ESTES DEVOLVIDOS IMEDIATAMENTE AO CANDIDATO.

12.4.Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou não apresentar os documentos relacionados deste Edital, não havendo matrícula condicional.

12.5.A vaga não preenchida pelo não comparecimento do classificado à matrícula, no prazo estabelecido, implicará a convocação do candidato aprovado e não classificado seguindo a ordem decrescente de pontos obtidos , por aviso afixado no Quadro de Avisos da Cosmopolita, no primeiro dia útil subsequente ao encerramento da matrícula, fixando -se o prazo de 48 horas para o reconhecimento do direito de cada convocado e observado o mesmo horário de matrícula previsto neste Edital.

12.6. Não haverá convocação individual (por telefone, carta ou telegrama) para matrícula. Os candidatos deverão obter tais informações pelos meios de divulgação citados neste Edital.

12.7. O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

12.8.Após convocação de todos os classificados e restando ainda, vagas, poderá a Cosmopolita aceitar matrícula de graduado para obtenção de novo título e/ou transferência, até o limite das vagas autorizadas, através de edital.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para a matrícula no **2º semestre letivo do ano de 2017**, não constituindo direito de reserva de vaga para ingresso posterior.

13.2.Entende-se como “resultado nulo” em prova do concurso o não comparecimento do candidato na respectiva avaliação.

13.3.Por razões de ordem acadêmica e/ou administrativa, a Cosmopolita reserva-se o direito de não instalar qualquer das turmas previstas no item 1 deste Edital, caso não haja um número mínimo de 30 alunos matriculados, bem como reprogramar o funcionamento de turmas dos cursos ofertados para turno diverso da opção original.

13.4.A Cosmopolita se reserva o direito de programar atividades acadêmicas inclusive de campo, em turno e horário diferente daquele para o qual o aluno efetuou sua matrícula, inclusive aos sábados, considerado dia letivo .

13.5.Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Cosmopolita.

13.6.A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

13.7.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Processo Seletivo.

Visto. De acordo. Publique-se.

Belém-Pará, 15 de maio de 2017.



Maria Isabel Garcia Castro
Diretora Geral